

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Nº 212 de 30 11 1978

DECRETO Nº 2725/78
01 de novembro de 1978

Dispõe sobre crédito especial
no valor de Cr\$ 145.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos. no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2086 de 01 de novembro de 1978, destinado a aquisição de uma Ambulância, e que terá a seguinte discriminação:

20	Departamento de Saúde Pública
20.21	Divisão Médico Hospitalar
20.21-13754281.24	Aquisição de Veículos
20.21-4130.00	Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 145.000,00

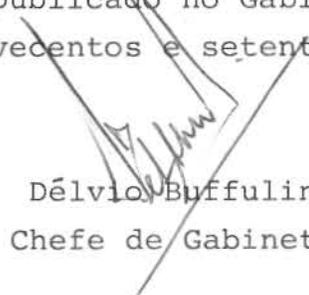
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente e exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
ao 1º dia do mes de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete